

PORTARIA PGJ/PI Nº 1795/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão constante nos autos do Processo Administrativo nº 15611/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **MARIA LUISA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Saúde, matrícula nº 151, do Padrão 4, Classe B, para o Padrão 5, Classe B de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de agosto de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça